CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00584 / 2000

ABERTURA: 09/06/2000 HORA: 10:00

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 56/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominaçao de Escola Municipal de Ensino Infantil. (E.M.E.I. Profa. ELIANA PELUSO SPERANDIO).

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584/00
Fls. 02
a) md

PROJETO DE LEI N.º 56/2000
de

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte a lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Profª. **ELIANA PELUSO SPERANDIO** a Escola Municipal de Ensino Infantil do Bairro Jardim Anchieta, localizada à Avenida Dr. Fernando Costa n.º 107, Jardim Anchieta.

Art. 2º - Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃ PRESTANTE".**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 584/00
Fls. 03
a) mf

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, que a Escola Municipal de Ensino Infantil localizada à Avenida Dr. Fernando Costa n.º 107, Jardim Anchieta, não possui denominação oficial até a presente data. x-x-x-

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ATIBAIA - SP

Rua Castro Fafe, n.º 176 - Centro - Atibaia - SP – Telefax: (011) 7871-3102 – CEP 12940-000

Bel. Maria Lúcia Oliveira Carrara

Oficial

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584 / 00
Rs. 04
a) mo

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO

que, às folhas 177-F do livro C nº 049 de Registro de Obito, sob nº de ordem 16.157, consta que no dia seis de maio de mil novecentos e setenta e quatro, foi lavrado o assento de **ELIANA PELUSO SPERANDIO,** falecida no dia **cinco de maio de mil novecentos e setenta e quatro (05/05/1974),** às quinze horas e trinta minutos, na Rodovia Fernão Dias, no bairro do Portão, neste Distrito, com vinte e um anos de idade, solteira, do sexo feminino, de cor branca, professora, natural de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e cincoenta e tres, residente na Rua Cel. João Leme, 559, Bragança Paulista, Estado de São Paulo, filha de IVO SPERANDIO e de ACYDALIA PELUSO SPERANDIO, residentes em Bragança Paulista, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo José Roberto de Lima Aleixo, com visto da policia desta Cidade, que deu como causa da morte fratura de crâneo, politraumatismo, acidente de auto.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Bragança Paulista, deste Estado.

Foi declarante José João da Fonseca.

Observações: A falecida não deixou filhos, não deixou bens e era eleitora em Bragança Paulista, SP. NADA CONSTA À MARGEM.

O referido é verdade e dou fé.
Atibaia, 08 de maio de 2000.

Bel. PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARRARA
Substituto da Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Paulo Roberto Oliveira Carrara
Substituto do Oficial
Atibaia - São Paulo

Reconheço a firma supra de Bel. PAULO ROBERTO OLIVEIRA CARRARA e dou fé.
Atibaia, 08 de maio de 2000.
Em testemunho da verdade.

MARIA EDILÂNIA DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MARIA EDILÂNIA DE OLIVEIRA
Escrevente Autorizada

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 584 / 00
Fls. 05
a) mi

371 P01 APR 24 '00 17:46

Dados biográficos da professora Eliana Peluso Sperandio

Filha de Ivo Sperandio e Acydalia Peluso Sperandio, nasceu em 21/02/53 em Bragança Paulista – SP.

Iniciou seus estudos no Grupo Escolar Dr. Jorge Tibiriça, em Bragança Paulista, onde se formou no ano de 1963.

Prosseguiu seus estudos no Sagrado Coração de Jesus em Bragança até 1970, ano em que se formou professora.

Ainda em Bragança Paulista, no ano de 1973, formou-se em Desenho pela Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

Estudou na Escola Pan Americana de Artes onde formou-se em Publicidade.

Estudou na Escola de Belas Artes (São Paulo)

Lecionou na PUC Campinas

Lecionou em Mairiporã - SP.

Faleceu em trágico acidente automobilístico em 05/05/74.

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
PROFª ELIANA PELUSO SPERANDIO

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 584,00
Fls. 06
a) ...

Ofício CM- 201/2000

Bragança Paulista, 09 maio de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos nobres edis dessa Casa, projeto de lei que dispõe sobre denominação da Escola Municipal de Ensino Infantil localizada no bairro Jardim Anchieta.

O presente projeto tem a finalidade de prestar homenagem à Professora Eliana Peluso Sperandio, que partiu de nosso convívio ainda na sua juventude.

Dinâmica, possuidora do dom de educar, dedicou sua vida entre ensinar e aprender, para adquirir mais e mais bagagem na sua área de atuação profissional.

Para todos aqueles que tiveram o prazer de seu convívio – familiares, amigos e colegas – a homenagem proposta representará uma grata lembrança de uma jovem de personalidade carismática.

Seu nome à frente de uma unidade de ensino será estímulo de luta e dinamismo a educadores e educandos.

Por essa razão, Senhor Presidente, este Executivo propõe esta denominação, objeto do projeto anexo, por considerá-la justa e meritória, permanecendo, portanto, no aguardo da sua aprovação.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e seus dignos pares meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CAMARA BRAGANCA PTA. -09-Jun-2000-18:11-001359-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA
ALT/alt/ACDF

** EXERCA SUA CIDADANIA **

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 584/00
Fls. 07
a) mi

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 584/2000

Autor: Chefe do Executivo Municipal

Proposição de denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 10, de 15/3/2000, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 09 de junho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584/00
Fls. 08
a) ...

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584,00
Fls. 09
a) mf

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÕES DE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

Às onze horas e vinte minutos do dia quinze de junho de dois mil, na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADÍLSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 10, de 15 de março de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) **proposição de denominação de escola municipal de ensino fundamental**, protocolada sob o nº PG 583/2000, de autoria do Executivo Municipal; b) **proposição de denominação de escola municipal de ensino infantil**, protocolada sob o nº PG 584/2000, de autoria do Executivo Municipal; c) **proposição de denominação de escola municipal de ensino fundamental**, protocolada sob o nº PG 585/2000, de autoria do Executivo Municipal; d) **proposição de denominação de praça esportiva municipal**, protocolada sob o nº 587/2000, de autoria do Executivo Municipal; e e) **proposição de denominação de via pública**, de autoria do vereador Fábio de Assis Livreri. Em seguida à abertura dos envelopes e à leitura das propostas, estas foram votadas pelos vereadores presentes, mediante processo secreto, sendo que, em seguida, realizado o escrutínio de votos para cada processo, registrou-se que todas as proposições acima identificadas foram aprovadas por unanimidade. A reunião foi encerrada às onze horas e cinqüenta minutos e, de tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 15 de junho de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584/00
Fls. 10
a)

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 56/2000.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação.

1) Ementa

a) Não constam da ementa as expressões "e dá outras providências", conforme é praxe em projetos dessa natureza;
b) Substituir "Ensino" por "Educação".

2) Cláusula promulgatória e caput do art. 3ª

a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

3) Caput do art. 1º:

a) Substituir "Ensino" por "Educação"
b) Reformular o texto, de modo que não haja a repetição de "Bairro Jardim Anchieta" (excluindo tais expressões na primeira citação, ou, mantendo esta, excluí-las do final do texto, substituindo-as por "naquele bairro".
c) Substituir "localizada à" por "**localizada na**"

Departamento Legislativo, 10 de julho de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente em 10/8/2000.

JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)
Relator e Vice-Presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 584/00
Fl. 11
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 56/2000** - de autoria do Executivo Municipal – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil (passa denominar-se Profª. ELIANA PELUSO SPERANDIO a E.M.E.I localizada à Av. Dr. Fernando Costa nº 107, Jardim Anchieta)

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

- [x] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR
- [x] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
- [x] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- [ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 07 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584,00
Fls. 12

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 56/2000.
RELATOR: JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 56/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil *(Denomina Profa. Eliana Peluso Sperandio a Escola Municipal de Ensino Infantil do Bairro Jardim Anchieta).*

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

Profissional dedicada, a Profa. Eliana Peluso Sperandio atuou de forma relevante na área educacional, merecendo a homenagem proposta.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo,15 de agosto de 2000

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Relator e Vice-Presidente da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584,00
Fls. 13
Data

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 56/2000, EM 17 DE AGOSTO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
CLÓVIS AMARAL GARCIA (Clovinho)	
Fábio de Assis Livreri	
SERGINHO CONTI	
NELSON SASAHARÁ	

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 56/2000 - PRIMEIRO TURNO

Sessão : **26a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/08/2000 - 21:06:18 às 21:07:35**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	21:06:44	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	21:06:32	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	21:06:41	16
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	21:06:55	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	21:06:56	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	21:06:32	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	21:06:34	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	21:06:47	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	21:07:05	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	21:06:37	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	21:06:32	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	21:06:32	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	21:07:28	17
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	21:06:42	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	21:06:27	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	21:06:30	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	21:06:31	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	21:06:31	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584/00
Fls. 14
a) .....

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 56/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **27a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **29/08/2000 - 21:51:19 às 21:51:48**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	21:51:40	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	21:51:36	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	21:51:36	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	21:51:34	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	21:51:35	18
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	21:51:37	8
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	21:51:34	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	21:51:36	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	21:51:36	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	21:51:35	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	21:51:34	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	21:51:35	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	21:51:40	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	21:51:37	7
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	21:51:39	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	21:51:33	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	21:51:35	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	21:51:35	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584/00
Fls. 15
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584,00
Fls. 16
a)

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 56/2000

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Profa. ELIANA PELUSO SPERANDIO** a Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Anchieta, localizada na Avenida Dr. Fernando Costa n° 107, naquele bairro.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões **"CIDADÃ PRESTANTE".**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 584,00
Fls. 17
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 56/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 56/2000, aprovado em votação final, sem emendas, na 27ª sessão ordinária de 2000, foram observadas as anotações de incoerências gramaticais realizadas pelo Departamento Legislativo (folha 10). Em atenção a essa conferência prévia, destacamos que:

1 para padronização do texto, na ementa foram acrescentadas as expressões "e dá outras providências";

2 No ementa e no artigo 1º, a palavra "Ensino" foi substituída por "Educação", por ser este o termo apropriado;

3 Para evitar redundância, no final do artigo 1º as expressões "Jardim Anchieta" foram modificadas para "naquele bairro".

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584,00
Fls. 18
a)

OF. GP-DEL nº 195/2000

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 27ª sessão ordinária do exercício, realizada em 29 de agosto de 2000:

- **PROJETO DE LEI Nº 41/2000** – desse Executivo – que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências *(Praça **Universidade São Francisco**)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 55/2000** – desse Executivo – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental *(Denomina Prof. **Dinorah Ramos** a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Cidade Planejada II)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 56/2000** – desse Executivo – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Infantil *(Denomina Profa. **Eliana Peluso Sperandio** a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Jardim Anchieta)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 57/2000** – desse Executivo – dispõe sobre denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental *(Denomina Prof. **Luiz Gonzaga Fernandes** a Escola Municipal de Ensino Fundamental da Vila Garcia)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 59/2000** – do vereador Fábio de Assis Livreri – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras *providências (Denomina Rua Profa. **Maria Apparecida Assis Andrade Luz** a Rua 02 do loteamento Portal das Estâncias)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 60/2000** – do vereador Marçal Alves de Oliveira – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências *(Denomina Rua **João das Mercês** a Rua 12 do loteamento Cidade Jardim III)*.
- **PROJETO DE LEI Nº 66/2000** – dos vereadores Marcus Vinícius Valle Júnior e João Afonso Sólis (Jango) - declara de utilidade pública a Sociedade Inteligência e Coração – SIC.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584,00
Fls. 19
a)

- **PROJETO DE LEI Nº 85/2000** – desse Executivo – dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Finanças, celebrar convênio com a Nossa Caixa-Nosso Banco, a fim de possibilitar aos servidores municipais o acesso a linha especial de crédito pessoal sob condições especiais e consignado em folha de pagamento.

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JORGE SASAHARA
Prefeito em exercício da Estância de
Bragança Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 584/00
Fl. 20
a.

MATÉRIA: PL nº 56/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 10 / 8 / 2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: João Afonso Soles (Jango) **PRAZO DO RELATOR :** 17 / 8 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 25 / 8 / 2000 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO:

PARECER EMITIDO EM 17 / 8 / 00

Campo preenchido Marcelo **em** 10 / 8 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 584/00
Fl.. 21
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 56/00 RECEBIMENTO: 27/06/00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria Simples
Campo preenchido por: Solange em 28/06/00

REGIME: QR - 148 RI - 90 dias

PRAZOS

EMENDAS 04/08/00
1º TURNO PREVISTO: 29/08/00
2º TURNO PREVISTO: 05/09/00
PRAZO FINAL: 26/10/00
OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 28/06/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 10/7/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: NÃO APLICÁVEL	~~X~~	~~X~~
AUTÓGRAFO	Em 30/8/2000 Por: Fátima	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 15/9/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GR-DEL 195/2000 (25/9/00) DATA DE RECEBIMENTO: 1º/9/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 25/9/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: LEI Nº 3.292 de 04/9/2000
PUBLICADO NO: BJM EDIÇÃO: 07/9/2000 PÁG. 02
Conferido por: Fátima (em 12/9/00)

DRF Mario Antonio Moraldino - 27/9/2000 Ordinário - 29/8/00

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0056/00 **Data:** 09/06/00

Assunto: Dispõe sobre denominacao de Escola Municipal de Ensino Infantil (Denomina Profª Eliana Peluso Sperandio a Escola Municipal de Ensino Infantil do Bairro Jardim Anchieta - Avenida Dr. Fernando Costa, 107).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 584/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	10/07/00	FL. 10	10/07/00
DESPACHO A COMISSÕES	07/08/00	CJR (FL. 11)	
PARECER DA CJR	10/08/00	FAVORÁVEL (FLs.12/13)	17/08/00
VOTAÇÃO - TURNO 1	22/08/00	APROVADO (FL. 14)	22/08/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	29/08/00	APROVADO (FL. 15)	29/08/00
AUTÓGRAFO	30/08/00	ELABORADO (Fls. 16/17)	30/08/00
ENVIO AO EXECUTIVO	01/09/00	OF. 195/00 (Fls. 18/19/)	01/09/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		Fl. 20	
TRAM. PROC. LEGISL.		Fl. 21	
FOLHAS JUNTADAS DEL		Fl. 22	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 584/00
Fls. 22
a)